

até o equivalente em número de dias ao que, no máximo, sejam iguais ao tempo prestado ao serviço público como servidor civil ou militar.

Processo n. 31/033224/2021

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 67, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 65, inciso III, do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002, resolve:

Exonerar o Coronel QOBM Waldemir Moreira Junior, matrícula n. 107.362-021, da função de Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Designar o Coronel QOBM Claudiney da Silva Quintana, matrícula n. 82.654-021, como Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a contar de 22 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 68, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Coronel QOBM Artêmison Monteiro de Barros, matrícula n. 98.291-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante-Geral do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 24 de fevereiro de 2022, em substituição ao titular da função por motivo de licença para tratar de saúde - LTS.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THIAGO DE LUCENA E SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 84643023, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado/MS, no período de 17 a 21 de fevereiro de 2022, em razão de Licença Paternidade de Alexandro Mendes de Araujo.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 103, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº

88261023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de São Gabriel do Oeste/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Camapuã/MS, no período de 01 a 30 de maio de 2022, em razão de gozo de férias de Leonardo Antunes Ballerini Fernandes.

Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 137, de 23 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/013.941/2022; e **DESIGNAR** os(a) servidores(a) Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022, Agente Penitenciário Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Marina Maicá Paz, matrícula nº 467901023, Agente Penitenciária Estadual da Área de Assistência e Perícia; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor, apresentando o respectivo relatório no prazo de 90(noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 23 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0151, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a IZAIAS FERREIRA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de Dalva Jorge de Oliveira, matrículas n. 74682021 e 74682022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe E2/D2, nível 6/5, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º, inciso II e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 9 de novembro de 2021 (Processo n. 55/014331/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0152, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à TERESINHA TEIXEIRA RIBEIRO, na condição de Companheira de José Aureliano da Silva, matrícula n. 2812022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 8, código 60028, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de outubro de 2021